

P R E F E I T U R A   D E

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO N° 026/2018

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2018, aprovado pela Lei n° 1.704/2017, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação em anexo.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, em anexo, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Integram estes Decretos, independente de Transcrição, aos Anexos 1 e 2.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 01 de agosto de 2018.

  
Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de agosto de 2018.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira





P R E F E I T U R A D E

**Bom Conselho**


A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**ANEXO 1  
AO DECRETO N° 26/2018****DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA****ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA****UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

Classificação	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
Funcional-Programática			
04.122.0901.2.501	Diárias - Civil	3.3.90.14	10.000,00
04.122.0901.2.600	Diárias - Civil	3.3.90.14	10.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>20.000,00</b>

**ANEXO 2  
AO DECRETO N° 26/2018****DISCRIMINAÇÃO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA****ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA****UNIDADE: 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

Classificação	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
Funcional-Programática			
99.997.0902.9.999	Reserva de Contingência	9.9.9.99.99	20.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>20.000,00</b>

  
**DANNILO CAVALCANTE VIEIRA**  
Prefeito

assinado por: idUser 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105090356.pdf>